



Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
(atual denominação social da EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL)

7ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ	15.413.826/0001-50
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	30/05/2014
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	40.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFARIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao refinanciamento de dívidas existentes da Emissora.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ESUL17
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	40.000
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,28% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
30/01/2017	167,00000000	108,50013800
28/02/2017	167,00000000	98,91214000
30/03/2017	167,00000000	97,58604800
30/04/2017	167,00000000	88,09498900
30/05/2017	167,00000000	83,39718300
30/06/2017	167,00000000	84,16601500
30/07/2017	167,00000000	77,53519000
30/08/2017	167,00000000	73,93770200
30/09/2017	167,00000000	67,90471400
30/10/2017	167,00000000	55,49737600
30/11/2017	167,00000000	56,21839000
30/12/2017	167,00000000	52,81948500

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	40.000	0	0	0	0	40.000	40.000	0

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE*, realizada em 28/04/2017, foi aprovada a alteração do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de redução dos membros que compõe a Diretoria.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com o AGO da Companhia.

Assembleias Geral de Titulares

Não houve assembleias no período.

Fatos Relevantes

23/03/2017 Investimentos projetados para 2017 do Grupo Energisa

09/08/2017 Conselho de Administração aprova 8ª emissão de debêntures

25/09/2017 8ª emissão de debênntures

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA / EBITDA	Limite <= 4,0 Apurado =2,67 Atendido	Limite <= 4,0 Apurado =2,64 Atendido	Limite <= 4,0 Apurado =2,69 Atendido	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Reserva de Amortização	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO
Reserva de Remuneração	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

DEBÊNTURE

EMISSORA	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 60.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança da EBT – Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda, S3 Operador Portuário Ltda, AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A. e Cinara Ruiz
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	115,50% da taxa DI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 17.709.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	17.709
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 98.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	98.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança prestada pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	45.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2021 (1ª e 2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	Taxa DI + 2,28% a.a. (1ª e 2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 155.379.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	155.379
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 145.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	145
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança prestada pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	30.000
DATA DE VENCIMENTO	15.09.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	107,5% da taxa DI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 148.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	148.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 50.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 16.437.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	16.437
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



EMISSORA	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 28.791.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	28.791
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 160.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	160.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 75.467.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	75.467
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 131.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	131.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (sucessora da EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 34.908.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	34.908
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (sucessora da EMPRESA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 46.768.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	46.768
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONORA	ENERGISA SUL-SUDESTE
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª EMISSION
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 118.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	118.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série) e 15/10/2022 (4ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSION	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONORA	ENERGISA S.A
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª EMISSION
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 374.946.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	374.946
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022 (1ª Série) e 15/06/2024 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSION	IPCA + 5,6% a.a. (1ª Série) e IPCA + 5,6601% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	9ª EMISSÃO
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 850.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	850.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2022 (1ª Série), 15/10/2024 (2ª Série), 15/10/2027 (3ª Série), 15/10/2022 (4ª Série) e 15/10/2024 (5ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,4885% a.a. (1ª Série), IPCA + 4,7110% a.a. (2ª Série), IPCA + 5,1074% a.a. (3ª Série) e 107,75% da taxa DI a.a. (4ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

NOTA PROMISSÓRIA

EMISSORA	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$10.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
DATA DE VENCIMENTO	02.04.2018 (1ª Série) e 28.03.2019 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a. (1ª Série) e 100% da Taxa DI + 1,65% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$65.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	08.04.2018 (1ª Série) e 03.04.2019 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$90.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	08.04.2018 (1ª Série) e 03.04.2019 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ENERGISA TOCANTINS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$100.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	100
DATA DE VENCIMENTO	21.12.2018 (1ª Série) e 21.12.2019 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,85% a.a. (1ª Série) e 100% da Taxa DI + 1,95% a.a. (2ª Série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ENERGISA TOCANTINS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$150.000.000,00000000
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	105,50% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE, POSTERIORMENTE INCORPORADA PELA ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$10.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	02.03.2018 (1ª Série) e 25.02.2019 (2ª Série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, POSTERIORMENTE INCORPORADA PELA ENERIGA EUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$28.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval prestado pela Energisa S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	08.10.2017
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$250.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	25
DATA DE VENCIMENTO	29.10.2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	105,50% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) ENERGISA S.A..

II. **Alienação Fiduciária de Ações:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA

1.1. Em conformidade com os termos dispostos neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 (“Lei 4.728/65”), conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514/97 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406/02, conforme alterada (“Código Civil”), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, relacionadas às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, o Valor Nominal Unitário, a Remuneração, os Encargos Moratórios, custos e despesas, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas, taxas judiciais, verbas indenizatórias e tributos incorridos na salvaguarda dos direitos dos Debenturistas assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), as quais, para os fins legais, estão descritas na Cláusula 1.6 abaixo, as Alienantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, alienam fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observada a Condição Suspensiva:

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

(a) as Ações Alienadas Fiduciariamente, conforme descritas e caracterizadas no Anexo I ao presente Contrato; e

(b) os direitos relativos aos lucros, dividendos, juros sobre capital próprio relacionados às Ações Alienadas Fiduciariamente que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos a partir desta data, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações ou reembolsos de capital relacionados às Ações Alienadas Fiduciariamente, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates (“Direitos Cedidos Fiduciariamente” e, em conjunto com as Ações Alienadas Fiduciariamente, os “Bens Alienados Fiduciariamente” ou “Garantia”), observada ainda a Cláusula 1.2 abaixo.

1.2. Sem prejuízo das demais disposições aqui estabelecidas, a alienação fiduciária em garantia objeto deste Contrato, mencionada na Cláusula 1.1 acima, é realizada sob condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, estando a plena eficácia e validade da alienação fiduciária em garantia condicionadas à liberação dos ônus atualmente existentes sobre as Ações Alienadas Fiduciariamente, constituídos nos termos do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações”, celebrado entre a ENERSUL, a Rede Energia, a Rede Power e o Banco Bradesco S.A. em 11 de setembro de 2008 (“Condição Suspensiva”). As Partes concordam e declaram que, sem prejuízo da Condição Suspensiva relativa à plena constituição da alienação fiduciária em garantia objeto deste Contrato, todos os seus termos e condições são válidos e vinculantes deste a data de assinatura deste Contrato, estando as Partes obrigadas conforme aqui estabelecido desde sua assinatura.

1.2.1. A transferência aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Bens Alienados Fiduciariamente, operar-se-á automaticamente na data em que for implementada a Condição Suspensiva.

1.2.2. A liberação do ônus mencionado na Cláusula 1.2 acima deverá ser informada pelas Alienantes ao Agente Fiduciário no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua ocorrência.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

1.3. Deverão ser incorporados automaticamente à presente Garantia, passando, para todos os fins de direito, conforme o caso, a integrar as definições de “Ações Alienadas Fiduciariamente”, “Direitos Cedidos Fiduciariamente” e “Bens Alienados Fiduciariamente”: (a) quaisquer ações de emissão da ENERSUL que sejam subscritas, integralizadas, recebidas, conferidas, compradas ou de outra forma adquiridas (direta ou indiretamente) pelas Alienantes ou que venham a ser entregues às Alienantes e quaisquer ações derivadas das Ações Alienadas Fiduciariamente após a data de assinatura deste Contrato, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pelas Alienantes (direta ou indiretamente) por meio de fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária, desdobramento, grupamento ou bonificação, capitalização de lucros ou reservas, e o direito e/ou opção de subscrição de novas ações representativas do capital da ENERSUL, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação das Alienantes ou de qualquer outra forma (“Ações Adicionais”); e/ou (b) quaisquer lucros, dividendos, juros sobre capital próprio relacionados às Ações Adicionais que venham a ser declarados, pagos ou distribuídos, bem como todos os direitos a qualquer pagamento relacionados às Ações Adicionais que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital, incluindo, sem limitar, redução de capital, amortização ou resgate dessas Ações Adicionais (“Direitos Adicionais” e, em conjunto com as Ações Adicionais, os “Bens Adicionais”).”

III. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

“CLÁUSULA PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

1.1. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras da Cedente assumidas perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, incluindo, sem limitação: (a) os valores devidos com relação a cada uma das Debêntures a título de principal e remuneração; (b) todos os encargos moratórios e multas decorrentes de eventual atraso, pela Cedente, no cumprimento de suas obrigações relacionadas às Debêntures; (c) todos os eventuais

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

tributos, despesas e custos devidos pela Cedente com relação às Debêntures, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, verbas indenizatórias, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais incorridas na salvaguarda dos direitos dos Debenturistas (“Obrigações Garantidas”), a Cedente, por este Contrato e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728 e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, cede e transfere fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Cedente com a posse direta): (i) de todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes da conexão, do transporte e da comercialização da energia elétrica, em ambiente regulado ou não, representados pelas Faturas de Energia descritas no Anexo I deste Contrato, inclusive direitos creditórios caracterizados como Novos Recebíveis Cedidos (“Direitos Cedidos”); (ii) da totalidade dos recursos decorrentes dos Direitos Cedidos (“Recebíveis Cedidos”); (iii) da totalidade dos Créditos Bancários mantidos na Conta Vinculada; (iv) dos investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários que estejam efetivamente vinculados à e/ou custodiados na Conta Vinculada em Investimentos Permitidos, bem como os rendimentos deles decorrentes (“Rendimentos da Conta Vinculada”); e (v) de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados a tais Direitos Cedidos, Recebíveis Cedidos, Créditos Bancários e Rendimentos da Conta Vinculada, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação a tais Direitos Cedidos, Recebíveis Cedidos, Créditos Bancários e Rendimentos da Conta Vinculada (em conjunto, “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

1.1.1. Para os fins do artigo 66-B da Lei nº 4.728 e do artigo 18 da Lei nº 9.514, os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente visam a garantir o pontual pagamento das Obrigações Garantidas, as quais têm suas características devidamente descritas no Anexo II deste Contrato.

1.2. A cessão fiduciária em garantia objeto deste Contrato permanecerá íntegra e em pleno vigor até a data em que ocorrer um dos seguintes eventos: (a) o pleno e integral cumprimento das Obrigações Garantidas; ou (b) que seja totalmente excutida e os Debenturistas tenham recebido o produto da excussão dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente de forma definitiva e incontestável (“Prazo de Vigência”). Liquidadas as Obrigações Garantidas, conforme certificado pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, este Contrato ficará imediatamente terminado de pleno direito e os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente serão liberados do gravame criado

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



por este Contrato às custas da Cedente, devendo o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, emitir, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da liquidação de todas as Obrigações Garantidas, termo de quitação eventualmente necessário para tanto.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605